



## EDITAL nº 01 /2018

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto MUTIRÃO DAS ARTES Registro no Cobalto nº 181

A Coordenação do Projeto MUTIRÃO DAS ARTES torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### 1. DO OBJETIVO

O projeto MUTIRÃO DAS ARTES tem por objetivo **Criar espaços e oportunidades para o uso adequado do tempo livre, habilidades e fruição das artes, especialmente da música, do teatro, do cinema e da dança, bem como, de capacitação e motivação para as rotinas docentes de ensino-aprendizagem**, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2. *Estudantes dos cursos de graduação vinculados ao projeto: Teatro Licenciatura ou Dança Licenciatura ou Música Licenciatura ou Cinema e Áudio Visual (Bacharelado);*
- 2.3. *Estudantes dos cursos referidos acima preferencialmente com experiência em trabalhos comunitários e/ou em Escolas Públicas e/ou em projetos de extensão do Centro de Artes;*
- 2.4. *Estudantes com capacidade de trabalho em grupo, iniciativa, liderança e desprendimento;*
- 2.5. *Estudantes com disponibilidade de participar de eventos, seminários e congressos acadêmicos relacionados às ações do Projeto;*
- 2.6. *Estudantes com capacidade de escrever relatórios, artigos etc., sobre as ações do projeto;*
- 2.7. *Estudantes com capacidade de organizar, sistematizar e administrar a página web do projeto, bem como, as reuniões e as ações do projeto, etc.;*
- 2.8. *Estudantes com bom histórico escolar.*

#### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O MUTIRÃO DAS ARTES disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia



bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. @ candidat@ deverá entregar a ficha de inscrição (anexo ao edital), corretamente preenchida, na Câmara de Extensão do Centro de Artes (Rua Alberto Rosa, 62, sala 106) das 9:30 às 12h e das 13:30 as 17:30 acompanhada de um breve currículo.

4.2. O período para inscrição será **de 20/04/18 a 26/04/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d) apresentar bom desempenho acadêmico.

#### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Formar, manter, motivar grupos e ministrar aulas/encontros de Teatro, Música, Dança e/ou Cinema Audiovisual na Escola Elmar da Silva Costa, no CTG Herança Campeira, no CEARTE e/ou em outros espaços públicos e/ou privados; organizar apresentações de processos; orientar discussões sobre Gênero e Direitos Humanos; desenvolver ações sobre Prevenção da Gravidez Precoce; sobre meio ambiente; mobilização e reuniões com a comunidade e com os parceiros, etc.

5.2. Reuniões de Planejamento e Orientação com a coordenação, estudos e produção acadêmica, sistematização das ações, administração da página do Projeto e de outros meios, participação em eventos acadêmicos e afins.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia 27 de abril, a partir das 14h.

6.2. Tod@s @s candidat@s interessad@s deverão estar presentes na entrevista às 14h, do dia 27 de abril, na sala 201 do Centro de Artes (Rua Alberto Rosa, 62).

#### 7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através das informações enviadas na ficha de inscrição e de entrevista a partir das 14h, na sala 201 do Centro de Artes;

7.2. Será utilizada, como critério de desempate, a experiência em trabalhos comunitários e/ou em escolas públicas e/ou em Projetos de extensão do Centro de Artes e/ou o semestre em curso.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **30 de abril** através de email.

#### 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 19 de abril de 2018.

Paulo Gaiger  
Prof. Dr. Coord. Projeto Mutirão das Artes